

RESOLUÇÃO Nº 071/2017

EMENTA: CRIAÇÃO DO LEGISCG- APLICATIVO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 03 de maio de 2018, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art.1º. Fica criado o” **LEGISCG- Cidadania na palma da mão**”, Uma plataforma para dispositivos móveis para integração da comunidade às ações da Câmara Municipal de Campina Grande. (N.R).

Art. 2º. São Funções do aplicativo, entre outras:

- I- Transmissão da TV Câmara;
- II- Expor o perfil e atividade legislativa dos vereadores;
- III- Exibir notícias institucionais;
- IV- Canal de acesso direto entre o cidadão e os vereadores;
- V- Criação e realização de enquetes;
- VI- Acesso a projetos de lei e demais documentos da atividade legislativa;
- VII- Expor pautas e votações;
- VIII- Outras funcionalidades com vistas á publicidade e transparência a toda atividade legislativa da Câmara Municipal de Campina Grande.

Art.3º- O aplicativo **LEGISCG- Cidadania na palma da mão**” será mantido e gerido pela divisão de imprensa e pelo Setor de informática da Câmara Municipal de Campina Grande, tendo os gabinetes livre acesso para geração de conteúdo. (N.R).

Parágrafo Único- Todos os vereadores serão responsáveis pelo fornecimento de informações (e.g. fotos, dados, links para redes sociais, endereços de e-mails), podendo estas informações serem alteradas a qualquer tempo, mediante solicitação formal do vereador junto a divisão de imprensa da Câmara Municipal de Campina Grande.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Art.4º- As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Campina Grande.

Art.5º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, realizada em 03 de Maio de 2018.


Ivonete Almeida de Andrade Ludgério
Presidente


Márcio Melo

1º Vice-Presidente


Saulo Germano

2º Vice-Presidente


Janduy Ferreira

3º Vice-Presidente


Bruno Faustino

1º Secretário


João Gomes de S. Neto

2º Secretário

Saulo Noronha

3º Secretário